



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9/2025

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 172/2025, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 9/2025, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para execução dos serviços de restauração do pavimento asfáltico em trechos da Rua Willy Barth e Rua Aliança, no Distrito de Três Irmãs, Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	R\$ TOTAL
Único	D&D Pavimentações Ltda., CNPJ nº 13.561.077/0001-82	633.617,00

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo VII do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que o valor corresponderá à importância de R\$ 31.680,85 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavo), dizendo respeito a Garantia da Contratação.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2025.

LAERTON  
WEBER:04530421988  
Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2025.10.01 07:50:44  
-03'00'  
**Laerton Weber**  
PREFEITO

- PUBLICADO -

DATA. 01/10/25

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 4249



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

1 de outubro de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO N°: 4249

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PÁG. 409 ASS:

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

**Anexo I – Portaria 663/2025**

<b>Servidor(a)</b>	<b>Período Aquisitivo</b>		<b>Férias</b>	
	<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>	<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>
Alexandro Antunes	04/11/2023	03/11/2024	06/10/2025	15/10/2025
Neri Torquato	18/08/2023	17/08/2024	29/09/2025	19/10/2025
Neri Torquato	18/08/2024	17/08/2025	20/10/2025	28/10/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9/2025****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9/2025**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 172/2025, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 9/2025, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para execução dos serviços de restauração do pavimento asfáltico em trechos da Rua Willy Barth e Rua Aliança, no Distrito de Três Irmãs, Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

<b>ITEM</b>	<b>VENCEDOR</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
Único	D&D Pavimentações Ltda., CNPJ nº 13.561.077/0001-82	633.617,00

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo VII do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que o valor corresponderá à importância de R\$ 31.680,85 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), dizendo respeito a Garantia da Contratação.

Página 4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)